SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0810

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: *"Atualização da Tabela de Preços dos Serviços de Táxi e dá outras correlatas providências"*.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a revisão dos novos valores, tabela de preços para corridas de táxis.

CONSIDERANDO, no tocante, o equilíbrio financeiro dos taxistas.
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 8730/12 de 12 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art.1º- Ficam atualizados os valores aos anexos I e II, conforme a Tabela de Preços dos Serviços de Táxi no Município de Mendes, a saber:
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 10 de dezembro de 2012.

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MENDES

ANEXO I

LOCAL	VALOR R$	LOCAL	VALOR R$
CENTRO			
SAIDA DO PONTO (centro)	10,00	KLABIN	10,00
FALCÃO DIAS	12,00	MORRO DO MATHIAS	13,00
HUMBERTO ANTUNES	13,00	SANTA RITA	10,00
FIM DO PONTO	10,00	SANTA RITA (Beirute)	12,00
INDEPENDÊNCIA	12,00	BELA VISTA	12,00
RUA QUATRO (Ventania)	13,00	ESTAÇÃO VELHA	10,00
RUA CINCO (Ventania)	13,00	DISPROL	10,00
VENTANIA (Braga)	13,00	HOTEL MADRID	10,00
CRUZEIRO	10,00	TUPINAMBÁ	10,00
BOA VISTA (No)	12,00	TUPINAMBÁ (Campo)	15,00
JARDIM			
DONA JOANA	13,00	CAMPO	15,00
GERALDO BRETA	15,00	MORADA DO SOL	18,00
TRÊS PORTEIRAS	13,00		
GAUDÊNCIA			
ALTANIR	12,00	CAMPO	13,00
SANTA ROSA	15,00	SANTA ROSA (Sinval)	18,00
SANTA ROSA (Zé Luis)	17,00	GROTÃO	15,00
VILA MARIANA			
FILINHO MAIA	15,00	MÁRIO DE PAULA	15,00
CURRAL	17,00	SIRINHA	18,00
ARRUDA	16,00	ETA	18,00
PARADA OBRIGATÓRIA	13,00	PONTE PRETA	14,00
SANATÓRIO	15,00	FAZENDINHA	14,00
ESTRADA DE PALMAS			
SERRA DO MAR	22,00	ESCOLA	18,00
SITIO S. PAULO	25,00	SÍTIO SANTA HELENA	18,00
SOGRA DO MINEIRO	45,00	TAPERA	50,00
CANTOPI	25,00	CEDAE	27,00
CAMARGO	35,00	FAZENDA PALMAS	50,00
FAZENDA SANTA MARIA	60,00	METROVIARIOS	25,00
ÁGUA FRIA			
NEGA MALUCA	13,00	RENAN	16,00
DONA SONIA	17,00	BENTO	14,00
ESCOLA	12,00	URUSSANGA	30,00
SITIO CAMALEÃO SERRA	18,00	POSTO DE SAÚDE	10,00
OSCAR RUDGE			
MARLI	12,00	COMANDANTE	12,00
MEIA LARANJA	18,00	CENTRO OSCAR RUDGE	14,00
COQUEIROS			
MARISTAS	15,00	MOTEL CRISTAL	17,00
CONDOMÍNIO	15,00	RESTAURANTE AKI KI N.FICA	17,00
CINCO LAGOS			
ESTRADA DO CASSIANO	17,00	CORONEL NILO	18,00
JOÃO MELO	20,00	BAR DO CELSO	22,00
COLÔNIA (ARC)	30,00	COLÔNIA PROFESSORES	30,00
PONTE DO ROCHA	22,00	JABUTICABEIRAS (Ara Ken)	38,00
JABUTICABEIRAS (Amaral)	45,00	FAZENDA DO ALEMÃO	40,00
SÍTIO DO PAULO	25,00	CONDOMÍNIO (C. Populares)	20,00
VASSOURAS			
POCINHO	30,00	TOCA DOS LEÕES	40,00
VASSOURAS (CENTR0)	70,00	MOTEL	50,00
MASSAMBARA	110,00	BARÃO DE VASSOURAS	85,00
CANANÉIA	100,00	BARÃO DE JUPARANÃ	110,00
ANADRADE PINTO	145,00	SITIO SÃO PAULO	35,00

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MENDES

ANEXO II

LOCAL	VALOR R$	LOCAL	VALOR R$
MORSING			
CASA ROSADA	13,00	GRANJA SUÍÇA	18,00
DR. EMERSON	15,00	NINHO DAS ÁGUIAS	25,00
HOTEL BOA ESPERANÇA	22,00	SÍTIO DO MAZINHO	14,00
MANOEL CARREIRO	17,00	SÍTIO SANTA FELICIDADE	15,00
RUA NOVA	18,00	SÍTIO PARALAMAS	25,00
CANCELA	18,00	MAZONI	22,00
DIVISA DE PIRAI	25,00	BOCA DO MATO	40,00
ROSA MACHADO	42,00	FAZENDA MEIA LARANJA	35,00
MARTINS COSTA			
PONTILHÃO	12,00	RETA (Marreco)	13,00
CHACARA GUIMARÃES	15,00	ROBERTÃO	15,00
CAMPO	15,00	ESCOLA	18,00
DONA BENEDITA	20,00	BARRO BRANCO	25,00
FAZENDA KIDAUANA	30,00	SANATÓRIO DA SERRA	55,00
HOTEL CASCATINHA	40,00	BEIRA RIO	20,00
BARRA DO PIRAI			
FAZENDA VERMELHA	30,00	CARVALHEIRA	40,00
YPIRANGA	60,00	DEMETRIO RIBEIRO	75,00
BACIA DE PEDRA	75,00	SANTANÉSIA	40,00
FAZENDA SÃO PAULO	25,00	BARRA DO PIRAI (Centro)	80,00
MUQUECA	70,00	TRANSP. BARRENSE	70,00
FUNDIÇÃO	90,00	HOTEL P. MARITACAS	40,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN			
ALTO DO CHAFRE	18,00	HOTEL CALUJE	20,00
HOTEL ESTÂNCIA DA VIDA	25,00	HOTEL CALUJE (Chalé)	25,00
CASA DA MOEDA	25,00	CENTRO DA CIDADE	30,00
MORRO AZUL	80,00	SACRA FAMILIA	70,00

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PALMEIRA DA SERRA	50,00	TORRE DA EMBRATEL	45,00
SAÍDA PARA OUTRAS CIDADES			
PARACAMBI	70,00	MIGUEL PEREIRA	130,00
CABRAL	90,00	BELVEDERE	130,00
QUEIMADOS	180,00	NOVA IGUAÇU	220,00
CAMPO GRANDE	250,00	SANTA CRUZ	250,00
RIO DE JANEIRO	300,00	NITERÓI	320,00
VOLTA REDONDA	190,00	BARRA MANSA	200,00
RESENDE	280,00	TRÊS RIOS	240,00
VALENÇA	190,00	PARAÍBA DO SUL	220,00
RIO NOVO	500,00	JUIZ DE FORA	400,00
APARECIDA DO NORTE	550,00	CRUZEIRO S. PAULO	420,00
MURIQUI	240,00	ITAGUAÍ	200,00
ANGRA DOS REIS	400,00	PATI DO ALFERES	150,00
PETRÓPOLIS	400,00	PIRAÍ	80,00
OBSERVAÇÕES			

1 – AS TARIFAS SERÃO ACRESCIDAS EM 20% POR OCASIÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO E APÓS AS 22:00H; E R$2,00 POR CADA CARRINHO DE COMPRAS NOS SUPERMERCADOS E OUTROS COMÉRCIOS.
2 – NAS CIDADES QUE NÃO CONSTAM ACIMA, AS TARIFAS SERÃO COBRADAS CONFORME O TOTAL DE QUILOMETRAGEM.
3 – PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 1,70
4 – PREÇO POR HORA PARADA: R$ 30,00
5 – TARIFAS DE ESTACIONAMENTOS SERÃO ACRESCIDAS ÁS TARIFAS DOS TRAJETOS EQUIVALENTES.
6 – NAS OUTRAS CIDADES, CENTRO É A REFERÊNCIA PARA AS TARIFAS, PODENDO SER ALTERADOS CONFORME TRAJETOS PARA OS BAIROS EQUIVALENTES.

Mendes, 10 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:852682BA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1184 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011**DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.122.0006.2.017	Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

71	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec de Cont de Terceiros	2.000.000,00
Total da Suplementação			**2.000.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do programa de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.129.0006.1.088	Programa de Estruturação da Administração Municipal - PNAFM

ELEMENTO DA DESPESA:

53	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	950.000,00
54	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

98.99.99.999.0999.9.999	Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

731	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.000.000,00

Total da Anulação	**2.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 10 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:92BD76DA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 11/11375/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n° 10/2012, com base no inciso II do art. 22 c/c alínea "b", do inciso II, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais)**,** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão Municipal, contemplando a locação, instalação, treinamento, manutenção e suporte de sistema para administração de órgãos públicos, a pedido da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - GP. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 10 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2F826EB1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/9222/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 532/533 e Controladoria Geral do Município em fls. 534/536, homologo a presente licitação na modalidade Concorrência Pública n° 08/2012, com base na Lei n° 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **URBANIZADORA AGAELLES LTDA,** no valor de **R$ 2.093.408,49 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada para executar obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura, a pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB. Após SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
. Mesquita, RJ, 10 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AE029780

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 012/2012. PARTES: Município de Mesquita e **CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS. OBJETO:** Prestação de serviços de cooperados na Unidade Mista de Jacutinga**,** Semed, Semad, Semas, Vigilância em Saúde, Farmácia Popular e Samu**. PERÍODO:** 01/11/2012 a 30/11/2012**. VALOR TOTAL: R$ 1.001.882,43** (hum milhão, um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processos nº 12/12830/12 e 12/12868/12.
Mesquita, RJ, 10 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3E166C28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 108/2012 ao Contrato Locação nº 036/2011: Partes: Município de Mesquita e **MANUEL FRANCISCO PORTELA. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses contados de 11/11/12. **VALOR MENSAL**: R$ 2.526,72 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 10/11103/12
Mesquita, RJ, 04 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0726FF66

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MESQUITA**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, notifica a sociedade empresária FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA – ME, CNPJ nº 28.669.786/0001-53, sede da empresa, situada na Dom Valmor, 179 -Centro - Nova Iguaçu / RJ, para, através de seu representante legal, comparecer ao Gabinete do Prefeito (Rua Artur Oliveira Vecci, nº 120, Centro, Mesquita/RJ) no dia 14 de dezembro de 2012, às 10:00hs para tratar de assuntos referentes à administração do cemitério municipal de Mesquita e a concessão de serviços funerários da mesma Cidade
Mesquita, 10 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:31BB2A45

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 031 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº.06, de 24 de maio de 2012, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Ordinária,** que ocorrerá excepcionalmente no dia **18/12/2012 às 14 horas na sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta**:
ü Eleição da mesa diretora do CMDCA (Presidência, vice-presidência, primeiro e segundo secretário)
ü Avaliação do resultado das Eleições do Conselho Tutelar – Eleições 2012-2015;
ü Avaliação das entidades visitadas pela Comissão de Garantia e de Direitos do CMDCA: Centro Social Fusão e Sociedade Espírita dos Apóstolos Missionários a Serviço do Senhor.
ü Informes e Assuntos Gerais.
Mesquita, 10 de dezembro de 2012.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C389E5FD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 08/9242/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das unidades escolares e creches sob responsabilidade municipal.
DATA DE ABERTURA: 24/12/2012 às 10:00h.
TIPO: Menor Preço
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – (SEMED).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93, suas alterações, bem como legislações correlatas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 11/12/2012, podendo ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) canetas, na cor azul, 0.7 mm, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

RAONI C. COSTA
Matr.: 60/004.976
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DB7F1C15

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL/CMDCA Nº 32 /2012

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Mesquita para organizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/90), pela legislação municipal de nº. 014 de 07/05/2001 e suas alterações posteriores, nos termos do Decreto Municipal nº. 772, de 24 de julho de 2009, e de acordo com o disposto Resolução/CMDCA nº04/2012, alterada pela Resolução nº013/2012,**RESOLVE:**
I- Tornar público o resultado do processo de escolha para o Conselho Tutelar realizado em 09 de dezembro de 2012, conforme relação abaixo:

Candidato	Votos
01 - Nandes	**1024**
07 - Érica Gabriel	**840**
47 - Claudinho	**707**
14 - Jorge André	**701**
11 - Cristiane Teixeira	**643**
40 - Kátia Picolé	**636**
25 - Irinéa	**631**
20 - Prof. Géssica Oliveira	**615**
23 - Camila da ONG Mundo Novo	**607**
34 - Alexandre Piá	**590**
12 - Tia Bebel	551
21 - Professora Adlene	537
26 - Sonie	531
41 - Mariana Calheiros	529
06 - Deise	504
24 - Tia Márcia	491
27 - Eduardo Lima	473
13 - Erlheson do Posto	451
44 - Luciano Andrade	438
29 - Catia Gomes	429
03 - Paula do Efraim	428
39 - Flavinha do IAS	410

09 - Pr. Josias Barcelos	402
16 - Nilo Mr. Bean	396
17 - Francisca Maria	375
35 - Angélica Queiroz	363
46 - Rubia	314
38 - Professora Simone Moura	304
32 - Priscila Lobato	265
36 - Xisto	261
08 - Professora Oriza Maria	236
37 - Rosana Rosa	198
31 - Michel Mattos	184
45 - Fatinha	94
22 - Fernanda Barreto	89
28 - Luzia Pacheco	65

II- O prazo para impugnação deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até o dia o 12 de dezembro às 16:00 horas na sala do CMDCA, por escrito e devidamente fundamentado.
III- A Comissão Eleitoral decidirá sobre as impugnações , ouvido o Ministério Público até o dia 14 de dezembro.
IV- A capacitação para os cinco conselheiros titulares e os cinco suplentes será realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2012, em local e horário posteriormente divulgados pela Comissão Eleitoral
V- A cerimônia de posse fica redesignada para o dia 20 de dezembro de 2012 em hora e local designados posteriormente pela Comissão.
Mesquita, 10 de dezembro de 2012.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente Comissão Eleitoral/cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A78E7B79



